



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/232/2017

Designa Conselheiro para tratar de questões de interesse dos profissionais de Enfermagem, em Brasília-DF.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação de conselheiros para comporem a Comissão de Relações Institucionais do Conselho (CRI), conforme Portarias COREN-SP/DIR/013, 039/2015;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Regionais desempenham atividades política representativas, que não se limitam somente às competências estabelecidas na Lei 5.905/1973; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar as designações de Conselheiros nas atividades que contarem com a presença dos mesmos na qualidade de representantes da Autarquia,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Conselheiro Luciano André Rodrigues, membro da Comissão de Relações Institucionais do Conselho (CRI), para viagem à Brasília – DF, no dia 10 de maio de 2017, fim de tratar de questões relativas ao PLS nº 349/2016 que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os profissionais de Enfermagem, que tramita na Comissão de Assuntos Sociais do Senado.

Art. 2º Para execução da atividade supramencionada, nos termos da Decisão COREN-SP/DIR/011/2015, serão concedidas as correspondentes diárias e passagens aéreas para o devido deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de maio de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário